

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 189/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 102/2003 do Exmo. Sr Juiz Ruy Eloy no exercício da Presidência que interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 06/10/2003, o saldo de 40 (quarenta) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Presidente deste Eg. Tribunal, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2003, aprazado para 01/10 a 09/11/2003, restando-lhe 35 (trinta e cinco) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Obs.: A Exma. Sra. Juíza Presidente absteve-se de votar no presente processo. Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO